



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.338, DE 01 DE junho DE 1993

Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Serviço Funerário Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, na conformidade do disposto no artigo 59, da Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1.987,

DECRETA:

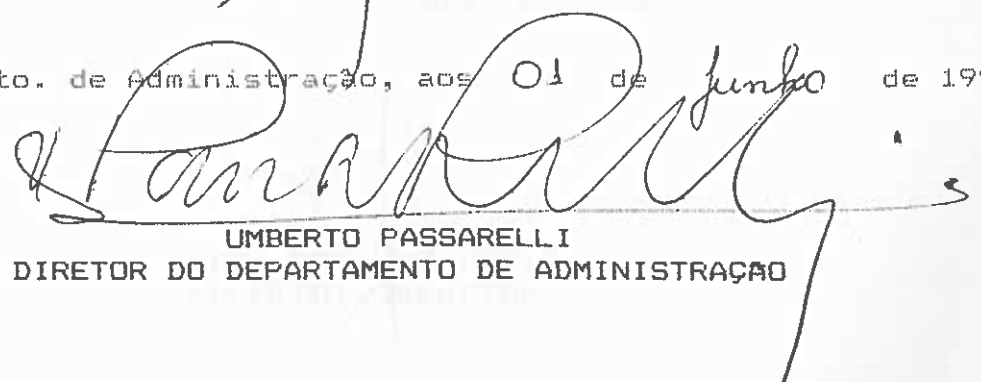
ARTIGO 1º - A tarifa do Serviço Funerário Municipal, criado pela Lei nº 2.258, de 01 de junho de 1.987, fica reajustada na conformidade das tabelas I, II e III que, rubricadas pelo Prefeito, passam a fazer parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e de modo expresso o Decreto nº 7.303, de 03 de maio de 1.993.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 1993,
3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 01 de junho de 1993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



00336

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA I A QUE SE REFERE O

DECRETO Nº 7.338, DE 01 DE Junho DE 1993

ITEM 1 - URNAS BRANCAS

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60 sem visor	Cr\$ 1.080.110,00
0,60 com visor	Cr\$ 1.163.187,00
0,80 sem visor	Cr\$ 1.163.187,00
0,80 com visor	Cr\$ 1.246.273,00
1,00 sem visor	Cr\$ 1.329.269,00
1,00 com visor	Cr\$ 1.412.341,00
1,20 sem visor	Cr\$ 1.744.658,00
1,20 com visor	Cr\$ 1.910.842,00
1,40 sem visor	Cr\$ 1.910.842,00
1,40 com visor	Cr\$ 2.077.037,00
1,60 sem visor	Cr\$ 2.077.037,00
1,60 com visor	Cr\$ 2.236.115,00
1,80 sem visor	Cr\$ 2.223.145,00
1,80 com visor	Cr\$ 2.492.328,00

ITEM 2 - URNAS DE LUXO MÉDIO

TAMANHO / TIPO	PREÇO
(10) sem visor	Cr\$ 1.733.089,00
(20) com visor	Cr\$ 1.999.564,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM 3 - URNAS DE LUXO

TAMANHO / TIPO	PREÇO
(30) com visor	Cr\$ 4.666.170,00
(50) com visor	Cr\$ 5.599.425,00
(60) com visor	Cr\$ 7.466.014,00
(77) com visor	Cr\$ 14.872.393,00
(80) com visor	Cr\$ 22.880.367,00

ITEM 4 - URNAS ZINCADAS (BRANCAS)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60 com visor	Cr\$ 2.959.886,00
1,00 com visor	Cr\$ 3.150.798,00
1,20 com visor	Cr\$ 3.246.270,00
1,40 com visor	Cr\$ 3.819.111,00
1,60 com visor	Cr\$ 4.201.201,00
1,70 com visor	Cr\$ 4.965.894,00
Gorda comprida com visor	Cr\$ 5.893.699,00

ITEM 5 - URNAS ZINCADAS (NOGUEIRA)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
1,60 com visor	Cr\$ 3.055.399,00
1,80 sem visor	Cr\$ 4.391.975,00
1,80 com visor	Cr\$ 4.917.740,00
Gorda comprida com visor	Cr\$ 5.728.492,00


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL



00338

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ITEM 6 - URNAS ESPECIAIS

TAMANHO / TIPO	PREÇO
Baleia	Cr\$ 9.969.655,00
Extra Gorda sem visor	Cr\$ 4.320.167,00
1,80 Israelita	Cr\$ 2.492.328,00
0,80 Israelita	Cr\$ 1.993.925,00
Gorda Comprida Branca	Cr\$ 3.323.146,00


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

TABELA II A QUE SE REFERE O

DECRETO Nº 7.337, DE 01 DE Junho DE 1993

ITEM 1 - CAIXÕES (BRANCO/ROXO)

TAMANHO / TIPO	PREÇO
0,60	Cr\$ 211.913,00
0,80	Cr\$ 240.776,00
1,00	Cr\$ 348.321,00
1,20	Cr\$ 409.554,00
1,40	Cr\$ 460.967,00
1,60	Cr\$ 491.713,00
1,80/1,90	Cr\$ 563.436,00
Gorda comprida	Cr\$ 665.915,00
Extra Gorda	Cr\$ 768.338,00
Exumação	Cr\$ 307.350,00


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TABELA III A QUE SE REFERE

O DECRETO Nº 7.338, DE 01 DE junho DE 1993

ITEM 1 - SERVIÇO

Transporte dentro ou fora do Município

Cr\$ 14.769,00 por Km rodado.
 Cr\$ 22.198,00 por Km rodado no período noturno.
 Cr\$ 224.962,00 por hora parada.

Obs.: Quando os translados ocorrerem fora do Município, haverá cobrança de diárias do Motorista e Ajudantes, fixados de acordo com a Portaria nº 099, de 23 de fevereiro de 1.990.

ITEM 2 - ARTIGOS COMPLEMENTARES

Véu simples	Cr\$ 63.399,00
Véu branco de luxo	Cr\$ 109.726,00
Véu branco rendado	Cr\$ 106.713,00
Véu infantil	Cr\$ 63.399,00
Vela (cada)	Cr\$ 63.399,00
Terço	Cr\$ 13.337,00
Paramento de luxo	Cr\$ 479.909,00
Paramento simples	Cr\$ 239.968,00
Paramento infantil	Cr\$ 133.251,00
Pedra para fechamento de túmulo	Cr\$ 189.736,00


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL